

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO FISCAL - PREVIMPA

ATA Nº 12/2023

Data: 22/03/2023

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga		Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Plano de trabalho 2023
2. Resultados dos investimentos de janeiro de fevereiro de 2023
3. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h10.

2. Aprovada a ata da semana anterior.

3. Informado sobre a autorização para participação do CF no grupo de estudos organizado pelo CAD, com encontro às sexta-feiras pela manhã, iniciando no dia 31/03/2023.

4. O presidente Adriano informou que o parecer das demonstrações contábeis foi apreciado pelo CAD, sem óbices.

5. Debatido o plano de trabalho para o ano de 2023, foi sugerida a inclusão da capacitação e certificação dos conselheiros no item 1.1 da minuta apresentada.

6. Nos assuntos gerais foi manifestada a preocupação sobre os prazos de apresentação da avaliação atuarial, sendo deliberado pelo envio de ofício ao CAD com cópia à Direção-Geral questionando sobre o tema.

7. A reunião encerrou-se às 15h.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 29/03/2023, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 29/03/2023, às 15:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 29/03/2023, às 15:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 29/03/2023, às 15:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 29/03/2023, às 15:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 29/03/2023, às 15:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22929643** e o código CRC **82EBDC0E**.
